IMÓVEL URBANO: constituído pelo **LOTE 202, QUADRA 053, SETOR 26,** do Loteamento New Golden Park Patrocínio, de forma irregular, medindo 24,81m de frente para a Rua São Paulo, face B, lado par; 51,84m pela lateral direita, confrontando com o Lote 225, deste Loteamento de propriedade Green Park Residence SPE LTDA; 24,00m de fundo, confrontando com o Lote 344, de propriedade Green Park Residence SPE LTDA; e com o Lote 356 de propriedade Green Park Residence SPE LTDA; 45,52m pela lateral esquerda, confrontando com o Lote 178, de propriedade Green Park Residence SPE LTDA; **com área total de 1.168,39m²**, localizado a 111,99m da esquina da Rua São Paulo com a Avenida Minas Gerais, **situado no *Bairro Morada do Sol*, nesta Cidade.**
PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ 12.349.586/0001-83, com sede na Avenida Rui Barbosa, Nº 1.621, sala 03, Bairro São Benedito, nesta Cidade.
REGISTRO ANTERIOR: R-4/48.343, f. 235 Lº 2-CQ, desta Circunscrição. *"Matrícula atualizada com base nos atos da matrícula n.53.751, originariamente aberta em 31 de maio de 2013."*
O Oficial Substituto, **Altino Guimarães Neto.**

AV-1/53.751. Prot. 212.525. 31/05/2013. CERTIFICO que, conforme consta do Memorial de Aprovação do Projeto do Loteamento Residencial Vale Verde, o imóvel aqui matriculado **esta sujeito à observância das seguintes diretrizes urbanísticas:** pertence à Zona Comercial 02, gabarito de até 04 pavimentos, no alinhamento e taxa de ocupação máxima de 90% do terreno. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Oficial Substituto, **Altino Guimarães Neto.**

AV-2/53.751. Prot. XXX.XXX. 23/10/2013. CERTIFICO que, na data de hoje verificou-se erro evidente quando da efetivação da Averbação de Cláusula constante na AV-1, averbando-se desta forma o nome correto do empreendimento: **Loteamento New Golden Park Patrocínio**, e não Loteamento Residencial Vale Verde, como ali constou. Retificação feita nos termos do Art. 213 da LRP, na redação que lhe deu a Lei Federal Nº 10.931. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Oficial Substituto, **Altino Guimarães Neto.**

R-3/53.751. Prot. 227.413. 20/06/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 Nº 734-0143.003.00001472-1. - CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. **- EMITENTE/CREDITADA: G4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ 14.394.304/0001-95, representada pela Representante Legal Carolina Mendes Fossa, CPF 037.769.619-61. **- FIDUCIANTE: LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE LTDA,** CNPJ 12.349.586/0001-83, representada pelos sócios(as): Marieta Rosa Machado, CPF 847.578.686-34; Teotônio David Lopes, CPF 365.557.039-20, casado com Junia Cristina Alves Nunes e Lopes, CPF 672.991.996-53; Joice de Souza Mota, CPF 069.698.066-50; Leir Machado da Silva, CPF 191.859.606-91 casada com Euripedes André da Silva, CPF 094.624.226-72; Lenice da Mota Machado, CPF 658.812.306-04; Lenir Rosa Machado, CPF 144.651.406-49; Tiago de Souza Mota, CPF 069.698.056-89; Vanildo da Mota Machado, CPF 366.759.746-04 neste ato representado por Teotônio David Lopes, conforme Procuração em anexo; Vanilson da Mota Machado, CPF 460.314.566-72; Vilmar da Mota Machado, CPF 573.190.656-49 casado com Suely de Fátima Rocha da Mota, CPF 847.543.706-00; Vilson Mota Machado, CPF 191.899.666-00 casado com Maria Aparecida dos Reis Machado, CPF 628.449.706-72; Valdir Machado, CPF 170.742.906-53 casado com Oilsa Caixeta de Oliveira, CPF 025.850.936-89; Zoroastro da Mota, CPF 807.730.446-04; Diego da Mota Martins, CPF 100.517.096-78; Thais da Mota Martins, CPF 100.517.076-24; Victor da Mota Martins, CPF 100.517.106-84; Carolina Mendes Fossa, CPF 037.769.619-61. **- AVALISTAS:** Carolina Mendes Fossa, CPF 037.769.619-61; Lais Mendes Fossa, CPF 077.095.406-51; Marina Mendes Fossa, CPF 077.095.356-58. **- VALOR DO CRÉDITO:** R$1.000.000,00. **- VENCIMENTO:** 04/06/2015. **- ENCARGOS:** 1,24% ao mês, conforme Cláusula Quinta - Dos Encargos. **- PAGAMENTO:** até 40 meses, conforme Cláusula Sexta - Do Pagamento. **- GARANTIAS: ALIENAÇÕES FIDUCIÁRIAS DE BENS IMÓVEIS EM GARANTIA:** os seguintes imóveis urbanos: **1)** Lote 518, Quadra 073, Setor 26, com área total de 300,00m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.142,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$30.000,00; **2)** Lote 221, Quadra 073, Setor 26, com área total de 1.338,76m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.138,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$184.000,00; **3)** Lote 113, Quadra 069, Setor 26, com área total de 306,89m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.096,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$30.689,00; **4)** Lote 187, Quadra 073, Setor 26, com área total de 775,27m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.137,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$116.291,00; **5)** Lote 202, Quadra 053, Setor 26, com área total de 1.168,39m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula53.751,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$175.259,00; **6)** Lote 225, Quadra 053, Setor 26, com área total de 1.167,97m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 53.752,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$175.196,00; **7)** Lote 506, Quadra 073, Setor 26, com área total de 300,00m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.141,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$30.000,00; **8)** Lote 127, Quadra 073, Setor 26, com área total de 599,00m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.134,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$89.850,00; **9)** Lote 107, Quadra 073, Setor 26, com área total de 740,94m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.133,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$111.141,00; **10)** Lote 047, Quadra 073, Setor 26, com área total de 577,35m², no Município de Patrocínio, MG, **Matrícula 54.130,** do SRI/Patrocínio, MG, avaliado em R$60.000,00. **- EMISSÃO:** 11/06/2014 - Patrocínio, MG. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições desta Cédula. **- ANEXOS:** originais: Termo de Constituição da Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis; Identificação do Gerente Concessor - Conferência de Assinaturas; Anexo I; cópias autenticadas: Procurações; Contrato de Constituição, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Alterações Contratuais da empresa G4 Empreendimentos e Participações Ltda; Contrato de Constituição da SPE - Sociedade de Proposito Especifico, Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais do Loteamento Green Park Residence Ltda; **- APRESENTOU:** I) Em nome da G4 Empreendimentos e Participações Ltda: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código Controle: **9B4B.A57C.120F.F625**, emitida em 24/02/2014 válida até 23/08/2014; Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, certificação número: **2014062310253121436390**, validade: 23/06/2014 a 22/07/2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, **Nº 185582014-88888304**, emitida em 25/06/2014 válida até 22/12/2014. II) Em nome do Loteamento Green Park Residence SPE Ltda: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código Controle: **8CE5.1FFB.F054.EC62**, emitida em 10/06/2014 válida até 07/12/2014; Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, certificação número: **2014061607314918166451**, validade: 16/06/2014 a 15/07/2014; Certidão Negativa de

Continua no verso

IMAGEM PARA CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 27/05/2026 13:16:10

Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, **Nº 181942014-88888586**, emitida em 23/06/2014 válida até 20/12/2014; Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 03/06/2014 válida por 60 dias, referente aos lotes 047, 107, 127, 187, 221, 506 e 518 da quadra 73 do setor 26, ao lote 113 da quadra 69 do setor 26, e aos lotes 202 e 225 da quadra 53 do setor 26. - Emolumentos: R$1.157,76; TFJ: R$537,98; Total: R$1.695,74. Data do Registro: 02/07/2014. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

AV-4/53.751. Prot. 245.896. 08/10/2015. CERTIFICO que, em virtude de **TERMO DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 Nº 734-0143.003.00001472-1,** arquivado nesta Serventia, vai aqui averbado que a cédula registrada no **R-3** retro, fica modificada: **1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O Limite de Crédito pré-aprovado concedido pela CAIXA à EMITENTE fica alterado para **R$2.000.000,00**, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade da EMITENTE, para utilização conforme condições estipuladas na CCB original. **2- CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE GARANTIAS:** Além das garantias que já se encontram vinculadas à Cédula de Crédito Bancário ora aditada, a Emitente e a Fiduciante, alienam à Caixa nesta oportunidade, em caráter fiduciário, **outros 15 (quinze) imóveis** em garantia do pagamento da dívida, representadas pelas Matrículas **54.006; 54.065; 54.058; 54.122; 54.019; 54.059; 54.069; 54.068; 54.092; 54.129; 54.091; 54.005; 54.038; 54.039; 54.094,** ambas do SRI/Patrocínio, MG. Aplicam-se a estas garantias ora constituídas todas as condições do Termo de Constituição de Garantia que está sendo firmado nesta oportunidade (em anexo), o qual juntamente com o Termo de Constituição de Garantia que foi firmado em 11/06/2014, integra e complementa a respectiva CCB, ora aditada, e todos os seus aditivos, formando um só instrumento para todos os efeitos jurídicos. **3- ENCERRAMENTO:** As partes ratificam, em todos os seus termos, todas as garantias que foram anteriormente formalizadas para esta operação, inclusive as garantias de Aval e de Alienação Fiduciária sobre os imóveis registrados no SRI/Patrocínio, MG, de Matrículas *54.142; 54.138; 54.096; 54.137;53.751; 53.752; 54.141; 54.134; 54.133; 54.130*, que permanecem incólumes. **EMISSÃO:** 29/09/2015 - Patrocínio, MG. - Emolumentos: R$12,25. Recompe: R$0,73. TFJ: R$4,08. Total: R$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R$203,85. Recompe: R$12,15. TFJ: R$67,95. Total: R$283,95. Data da Averbação: 19/10/2015. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

AV-5/53.751. Prot. 259.147. 21/11/2016. **TERMO DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 Nº 734-0143.003.00001472-1** registrada no **R-3** instruído com Termo de Constituição de Garantia, bem como a averbação do **TERMO DE ADITAMENTO** objeto da **AV-4** retro, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbada as seguintes modificações: **1- OBJETO:** O limite de Crédito pré-aprovado concedido pela Caixa à Emitente, fica alterado para **R$2.000.000,00**, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente, para utilização conforme condições estipuladas na CCB original, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto. **2- SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:** Sem prejuízo das garantias de Aval e das demais garantias imobiliárias **que permanecem inalteradas**, doravante estarão sendo **substituídas as garantias** que recaem sobre os seguintes imóveis urbanos, especificados no quadro abaixo: **Constantes das Matrículas:** 54.006, 54.065, 54.058, 54.122, 54.019, 54.059, 54.069, 54.068, 54.092, 54.129, 54.091, 54.005, 54.038, 54.039, 54.094, 54.096, 54.142, 54.141, 54.133. **3- IMÓVEIS SUBSTITUTOS DOS BENS EXCLUÍDOS: Imóveis Urbanos, todos situados no Município de Patrocínio, matriculados no SRI local: 1) Matrícula 54.144,** imóvel com área total de 1.190,40m², no valor de R$455.000,00; **- 2) Matrícula 54.148,** imóvel com área total de 1.190,40m², no valor de R$455.000,00; **- 3) Matrícula 54.156,** imóvel com área total de 300,00m², no valor de R$109.000,00; **- 4) Matrícula 54.163,** imóvel com área total de 300,00m², no valor de R$109.000,00; **- 5) Matrícula 54.164,** com área total de 300,00m², no valor de R$109.000,00. **- EMISSÃO:** 17/11/2016 - Patrocínio, MG. **- APRESENTOU:** Certidões Negativas de Débitos Municipais, em nome do Loteamento Green Park Residence Spe Ltda, emitidas em 21/10/2016 e 05/12/2016 válidas por 60 dias, arquivadas na Serventia. **- ANEXO:** Certidões RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, e demais documentos constitutivos, arquivados nesta Serventia. **- REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: AV-5 e AV-6/54.144, F. 13, Lº 2-CAZ; AV-5 e AV-6/54.148, F. 17, Lº 2-CAZ; AV-5 e AV-6/54.156, F. 25, Lº 2-CAZ; AV-5 e AV-6/54.163, F. 32, Lº 2-CAZ; AV-5 e AV-6/54.164, F. 33, Lº 2-CAZ; AV-5/54.138, F. 7, Lº 2-CAZ; AV-5/53.752, F. 221, Lº 2-CAV; AV-5/54.137, F. 6, Lº 2-CAZ; AV-5/54.134, F. 3, Lº 2-CAZ; AV-5/54.130, F. 299, Lº 2-CAX.** - Emolumentos: R$13,54. Recompe: R$0,81. TFJ: R$4,51. Total: R$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R$145,29. Recompe: R$8,70. TFJ: R$48,43. Total: R$202,42. Data do Ato: 16/12/2016. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

AV-6/53.751. Prot. 281.764. 26/11/2018. **CANCELAMENTO de Registro/Averbações** - Ficam **CANCELADOS** o registro da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - GIROCAIXA Fácil - OP 734 Nº 734-0143.003.00001472-1,** bem como as averbações dos Termos de Aditamentos, objeto do **R-3, AV-4 e AV-5** retro, em virtude de autorização do credor, datado de 25/10/2018, instruído com Procuração Pública e Substabelecimentos de Procuração, arquivados nesta Serventia. - Emolumentos: R$58,69. Recompe: R$3,52. TFJ: R$19,36. ISSQN: R$1,76. Total: R$83,33. Código: 4140-0. Quantidade: 1. Tributação: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R$32,52. Recompe: R$1,92. TFJ: R$10,80. ISSQN: R$0,96. Total: R$46,20. Código: 8101-8. Quantidade: 6. Tributação: 1. Data do Ato: 19/12/2018. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

R-7/53.751. Prot. 283.154. 10/01/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Escritura Pública de Concessão de Crédito Rotativo para Fins Comerciais, com Pacto Adjeto de Garantia Real mediante Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada à folha 055, do livro 261-N, em 10/01/2019, no Serviço Notarial do Primeiro Ofício, desta Comarca. **CONCEDENTE: Neovia Nutrição e Sáude Animal Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ 18.631.739/0001-67, e na JUCEMG sob o NIRE 3121045961-7, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/n, km 755, Distrito Industrial, em Três Corações, MG, com sua 7ª Alteração Contratual do Contrato Social datada de 22/11/2018 e registrada na JUCEMG aos 27/12/2018 sob o nº 7110673 e Certidão Simplificada da JUCEMG expedida aos 08/01/2019, neste ato representada por seu procurador Alexandre Alba Pereira Barco, brasileiro, casado, gerente de vendas, inscrito no CPF 223.484.128-37, RG 35.041.609-6-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 77, Apto 84, Bairro José Menino, em Santos, SP, conforme Procuração Pública lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Paulínia, SP, aos 07/01/209, no Livro 286, à página 356. **CONCESSIONÁRIA: Lais Mendes Fossa,**

Continua na ficha 02

REPRODUÇÃO PARCIAL PROIBIDA
CÓPIA SEM VALOR JURÍDICO
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 27/05/2026 13:16:10

brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 077.095.406-51, RG MG-14.897.640-SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 825, Apto 304, Centro, em Patrocínio, MG. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: Loteamento Green Park Residence Ltda**, neste ato representado por Lais Mendes Fossa, acima qualificados. **CONDIÇÕES: Crédito Rotativo:** A outorgante concedente com o propósito de manter relação comercial continuada para a venda dos produtos de sua fabricação e/ou comercialização para a outorgada concessionária, proporcionar-lhe-á uma linha de crédito específica, que corresponderá a **R$1.700.000,00. Vigência**: O presente contrato abrange todas as transações financeiras havidas entre as partes desde a data de 18/10/2018, passando a vigorar a partir deste registro. **Atraso no pagamento:** Ocorrendo atraso no pagamento dos títulos oriundos das transações mercantis realizadas, as quais iniciaram em 18/10/2018, ou quaisquer outros, ainda que decorrentes de novação, se obriga a outorgada concessionária ao pagamento do valor principal, atualizado monetariamente em base a variação do IGP-M/FGV, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% do valor assim obtido, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos artigos 389 e 395 do código civil, no que anui a aceita a garantidora fiduciante. **Alienação Fiduciária**: Em segurança e garantia do absoluto e cabal cumprimento de todas as obrigações financeiras contraídas pela concessionária na vigência e por força do presente contrato, a **Garantidora Fiduciante aliena fiduciariamente à Concedente o imóvel objeto desta matrícula,** no valor de R$750.000,00 e os imóveis matriculados sob o nº **53.752, folha 221, Livro 2-CAV e nº 53.993, folha 162, Livro 2-CAX**, desta circunscrição. **Constituição em mora e da consolidação da propriedade fiduciária**: conforme cláusula sétima; **Leilão Público para Alienação dos Imóveis**: conforme cláusula oitava; **Foro:** Comarca de Três Corações, MG. **Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições descritas em referida escritura.** Emolumentos: R$2.054,06, Recompe: R$123,23; TFJ: R$1.438,76; ISSQN: R$61,62; Total: R$3.677,67. Código: 4547-6; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 25/01/2019. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Escrevente, **Marcelo de Queiroz Nunes.**

AV-8/53.751. Prot. 287.123. 28/05/2019. **RETIFICAÇÃO, da Alienação Fiduciária, objeto do R-7.** Em conformidade com a Escritura Pública de Aditamento lavrada à folha 199, do livro 266-N, em 28/05/2019, no Serviço Notarial do Primeiro Ofício, desta Comarca, vai aqui averbada a inclusão do **Concessionário Elder Yuri Shirata Costa**, analista de inteligência de mercado, inscrito no CPF 352.414.428-47, RG 45.990.119-9-SSP/SP, casado aos 06/06/2014 sob o regime da separação total de bens, com Marina Mendes Fossa Shirata, empresária, inscrita no CPF 077.095.356-58, RG MG-14.897.614-SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 825, Apto 304, Centro, em Patrocínio, MG, que integrará os negócios jurídicos firmados entre as partes, assumindo todos os direitos e obrigações das escrituras aditadas, bem como de todas as transações e contratos existentes entre as parte desde a data de 18/10/2018, sem nenhuma condição ou restrição; Que dessa forma face ao aditamento efetivado figurão como outorgados concessionários de referida Alienação **Laís Mendes Fossa e Elder Yuri Shirata Costa.** Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições de referida escritura. Emolumentos: R$16,16, Recompe: R$0,97; TFJ: R$5,38; ISSQN: R$0,48; Total: R$22,99. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 07/06/2019. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa.**

AV-9/53.751. Prot. 310.802. 21/07/2021. **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R-7).** Em conformidade com a Autorização para Cancelamento de Registro emitida por Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda, datada de 10/05/2021, neste ato representada por Marcio José Moura, inscrito no CPF 008.646.216-47, conforme cópia autenticada da procuração, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbada a **baixa do registro da alienação fiduciária objeto do R-7 desta matrícula.** - Emolumentos: R$71,19. Recompe: R$4,27. TFJ: R$23,48. ISSQN: 3,56 Total: R$102,50. Código: 4140-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R$111,69; Recompe: R$6,63; TFJ: R$37,06; ISSQN: R$5,61; Total: R$160,99. Código: 8101-8; Quantidade: 17; Tributação: 1. Data do Ato: 12/08/2021. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

AV-10/53.751. Prot. 310.804. 21/07/2021. **ALTERAÇÃO DE SEDE**. Em conformidade com a Escritura Pública descrita no R-11 desta matrícula, vai aqui averbado que a empresa **LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA tem sua sede na Rua Cesário Alvim, nº 1.489, Sala 04, Centro, em Patrocínio, MG.** - Emolumentos: R$17,74, Recompe: R$1,06; TFJ: R$5,91; ISSQN: R$0,89; Total: R$25,60. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 12/08/2021. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

R-11/53.751. Prot. 310.804. 21/07/2021. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**. Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Hipoteca em Garantia, lavrada aos 14/05/2021, à folha 093, do livro 298-N, no Serviço Notarial do Primeiro Ofício, desta Comarca. **CREDORA: NEOVIA NUTRIÇÃO E SAUDE ANIMAL LTDA** inscrita no CNPJ 18.631.739/0001-67, com sede na Rodovia Femão Dias, Km 755, Distrito Industrial, em Três Corações, MG, neste ato representada por seu procurador: Kleber Aparecido Ragazzo Filho, CPF 223.880.598-28, conforme Procuração descrita em referida escritura. **DEVEDORES: ELDER YURI SHIRATA COSTA**, analista de inteligência de mercado, inscrito no CPF 352.414.428-47, RG 45.990.119-9 SSP/SP, e sua mulher **MARINA MENDES FOSSA SHIRATA**, empresária, inscrita no CPF 077.095.356-58, RG MG-14.897.614 SSP/MG, sob o regime de separação total de bens em 06/06/2014, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 825, Apartamento 304, Centro, em Patrocínio, MG. **ANUENTE HIPOTECANTE: LOTEAMENTO GREEN PARK RESIDENCE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 12.349.586/0001-83, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 1.489, Sala 04, Centro, em Patrocínio, MG, neste ato representado pelos sócios e administradores: Elder Yuri Shirata Costa e Marina Mendes Fossa Shirata, acima qualificados, conforme documentos constitutivos descritos em referida escritura. **FINALIDADE:** Viabilizar o adiantamento de preço pela Credora Hipotecária aos Devedores, para entrega futura de produtos agrícolas pelos Devedores, e/ou a venda à prazo, de insumos agrícolas pela Credora aos Devedores, e/ou ainda outras obrigações ajustadas entre as partes. **VALOR:** Crédito em favor dos Devedores no valor de **até R$5.076.500,00. PRAZO:** 60 meses contados da data de seu registro, e será automaticamente prorrogada pelo prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações pendentes, caso ao final da vigência ainda vigorem. **GARANTIA: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU da totalidade do presente imóvel**, sem concorrência de terceiros, incluindo também todas e quaisquer benfeitorias nele existentes, ou acrescidas durante a vigência da referida escritura. **VALOR DO IMÓVEL**: Atribuído pelas partes no **valor de R$775.000,00. FORO:** Comarca de São Paulo, SP. Obrigaram-se as partes por si, seus sucessores e herdeiros,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 27/05/2026 13:16:10

pelas demais cláusulas e condições do referido contrato. - Emolumentos: R$2.254,59, Recompe: R$135,27; TFJ: R$1.579,23; ISSQN: R$112,73; Total: R$4.081,82. Código: 4547-6; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R$39,42; Recompe: R$2,34; TFJ: R$13,08; ISSQN: R$1,98; Total: R$56,82. Código: 8101-8; Quantidade: 6; Tributação: 1. Data do Ato: 12/08/2021. - Eu, Lettycia Fernandes Diniz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ISAIAS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.935.106-** DATA: 27/05/2026 13:16:10